



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª DISCUSSÃO

EM: 13 / 12 / 17

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 013/2017 AO PROJETO DE LEI 045/2017 - QUE DISPÕE SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.

AUTORES VEREADORES:

- Élio ferreira da Costa - (R\$ 95.000,00 - noventa e cinco mil reais).

- Maria Pereira L. de Souza (R\$ 45.000,00 - quarenta e cinco mil reais).

- Vânia Lúcia A. M. da Silva (R\$ 5.000,00 - cinco mil reais).

- Walter Diniz Marques - (R\$ 5.000,00 - cinco mil reais).

- Gesiel Gomes Ribeiro - (R\$ 5.000,00 - cinco mil reais).

- Amintas Ferreira de Oliveira - (R\$ 10.000,00 - dez mil reais).

- Israel dos Santos Silva - (R\$ 5.000,00 - cinco mil reais).



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª DISCUSSÃO

EM: 20 / 12 / 17

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

VALOR TOTAL DA EMENDA: R\$ 170.000,00 (CENTO E SETENTA MIL REAIS).

Finalidade: Construção da sede da Pastoral da Criança de Canaã dos Carajás, localizada no bairro Novo Brasil em Canaã dos Carajás/PA.

Entidade beneficiada: PASTORAL DA CRIANÇA - Diocese Marabá - Paróquia de São Pedro e São Paulo - localizada em Canaã dos Carajás - PA, CNPJ: 04.882.130/0017-13.

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, usando de suas atribuições, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Emenda impositiva ao Orçamento municipal 2018, nos termos da CF/88 e Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - Inclui-se na Unidade Orçamentária em ação já existente para a Construção da sede da Pastoral da Criança de Canaã dos Carajás, localizada no bairro Novo Brasil em Canaã dos Carajás/PA.

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1003 Secretaria de Governo

04 122 1315 2.011 - Realização de Conv./Coop. Técnica entre entes públicos e privados e ent. não governamentais

3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recursos: 010000 Recursos Ordinários

Valor: R\$ 170.000,00 (Cento e Setenta mil reais).



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª DISCUSSÃO

EM: 13 / 12 / 17

Zilmair Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

Art. 2º. As coberturas das despesas acima mencionadas serão provenientes da anulação parcial do seguinte recurso:

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás
Unidade Orçamentária: 1007 Sec. Mun. de Planejamento
04 122 1315 2.019 - Atender as Demandas Parlamentares
3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica
Fonte Recurso: 010000 recursos ordinários
Valor: R\$ R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª DISCUSSÃO

EM: 20 / 12 / 17

Zilmair Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

Art. 3º - A presente EMENDA ao Orçamento Municipal, conforme acima disposto, tem a finalidade de construção da sede da Pastoral da Criança de Canaã dos Carajás, localizada no bairro Novo Brasil em Canaã dos Carajás/PA, nos termos da JUSTIFICATIVA apresentada a essa Emenda.

Art. 4º- Esta EMENDA entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, 01 de dezembro de 2017.

Maria Pereira L. de Souza

Vereadora - PDT

Vânia Lúcia A. Mascarenhas

Vereadora - PDT

Israel dos Santos Silva

Vereador - PHS

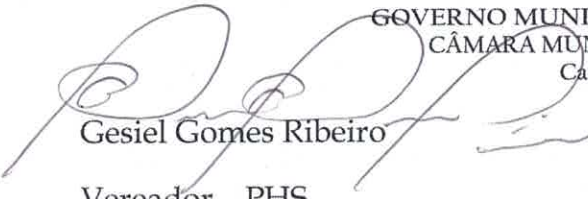
Amintas Ferreira de Oliveira

Vereador - PHS

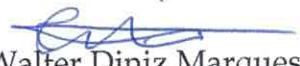


Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará


Gesiel Gomes Ribeiro

Vereador - PHS


Walter Diniz Marques

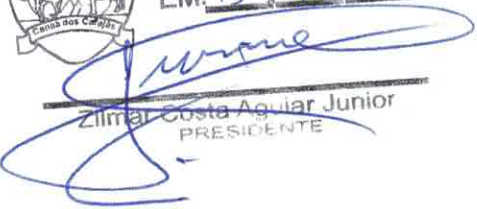
Vereador - PMDB


Élio Ferreira da Costa

Vereador - PMDB

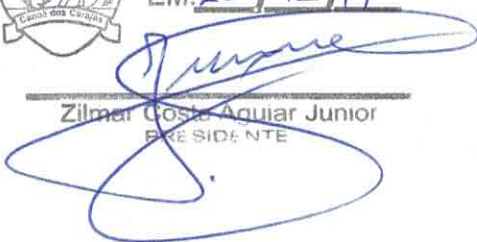
APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª DISCUSSÃO

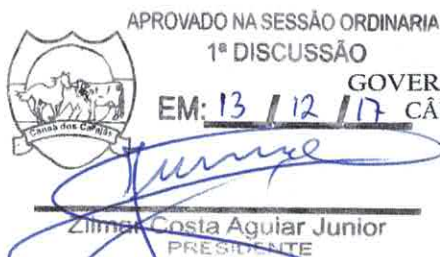
EM: 13 / 12 / 17


Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª DISCUSSÃO

EM: 20 / 12 / 17


Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará



MENSAGEM JUSTIFICATIVA À PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 013/2017 AO PROJETO DE LEI 045/2017 - QUE DISPÕE SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

A Presente Emenda, de autoria dos vereadores infra-assinados, tem por finalidade incluir a ação para a construção da Sede da PASTORAL DA CRIANÇA no bairro Novo Brasil.

A **Pastoral da Criança** é uma entidade social criada pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB-, ligada à Comissão Episcopal para o Serviço da Caridade, da Justiça e da Paz. Ela exercita práticas referentes à saúde, à alimentação, à educação, à cidadania e à espiritualidade da faixa infantil que compõe os grupos mais miseráveis.

Os trabalhadores da Pastoral são voluntários; normalmente suas lideranças integram a comunidade na qual atuam, o que lhes permite conhecer mais intimamente a realidade familiar do ambiente em que residem e assim melhor orientar e auxiliar os que buscam ajuda junto a esta organização de cunho social.

As tarefas desenvolvidas pela Pastoral têm como objetivo atender às crianças carentes desde o momento da gestação até os seis anos de idade, zelando por uma existência qualitativa e pelo progresso pessoal de cada uma. As famílias também são assistidas em suas necessidades, na melhoria de suas condições, na compreensão de seus direitos e obrigações, na erradicação da violência dentro do lar. Diante do trabalho realizado pela PASTORAL a construção da Pastoral no Bairro Novo Brasil será de suma importância para aquela comunidade e para o nosso município.

Mediante os referidos elementos, submetemos o presente Projeto de Emenda à Lei Orçamentária Anual - LOA, à apreciação de V.Exas, para que, caso assim entendam coerente, o aprovem, integralmente.

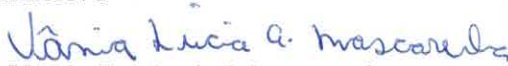
Canaã dos Carajás/PA, 01 de dezembro de 2017.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará


Maria Pereira L. de Souza

Vereadora - PDT


Vânia Lúcia A. Mascarenhas

Vereadora - PDT


Israel dos Santos Silva

Vereador - PHS


Amintas Ferreira de Oliveira

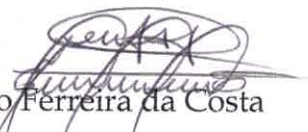
Vereador - PHS


Gesiel Gomes Ribeiro

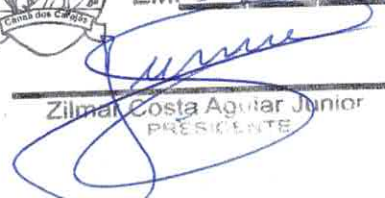
Vereador - PHS

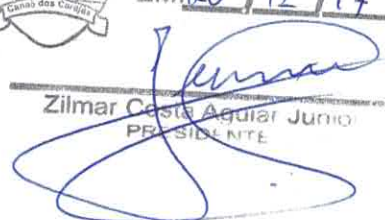

Walter Diniz Marques

Vereador - PMDB


Élio Ferreira da Costa

Vereador - PMDB

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª DISCUSSÃO
EM: 13 / 12 / 17

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª DISCUSSÃO
EM: 20 / 12 / 17

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE